Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas

EDITAL PARA INGRESSO EM 2019/02

Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO), comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas, para ingresso no ano letivo de 2019, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção. Poderão candidatar-se os portadores de algum dos seguintes diplomas: **diplomas de bacharelado, licenciatura, engenharia ou graduação em computação.**

I - Vagas

Serão oferecidas as vagas que constam no **Anexo 1** dentro dos respectivos projetos de pesquisa também constantes no **Anexo 1**. As vagas estarão disponíveis para matrícula no segundo trimestre letivo de 2019 e estarão sujeitas à disponibilidade de orientação dos docentes do programa.

II – Calendário

Evento		**Horário**	**Data**
Inscrições	Início	9 horas	27/05/2019
	Término	17 horas	07/06/2019
Entrega na Secretaria da documentação solicitada e necessária à Arguição Oral pela Comissão de Seleção e avaliação		Até 17 horas	07/06/2019
Homologação das inscrições e divulgação da banca do concurso		A partir das 17 horas	07/06/2019
Arguição Oral pela Comissão de Seleção			10/06/2019
Divulgação das Notas da Seleção (NSE)		A partir das 17 horas	10/06/2019
Interposição de recurso referente às Notas da Seleção (NSE)		Até 17 horas	11/06/2019
Resultado dos recursos referentes às Notas da Seleção (NSE)		A partir das 17 horas	12/06/2019
Divulgação do Resultado Final		A partir das 17 horas	12/06/2019
Período de matrícula para os aprovados	Início	9 horas	13/06/2019
	Término	17 horas	17/06/2019

III– Inscrições

III.1 O candidato deverá comparecer, no horário das 09:00 às 17:00 horas, à Secretaria da DIPPG para inscrição, no período de 27/05/2019 a 07/06/2019, de segunda a sexta-feira, no *campus* Maracanã, situado na Av. Maracanã 229, bloco E, 5º andar. No ato da inscrição,

o candidato deverá apresentar:

a) ficha de inscrição própria constante na página http://pppro.cefet-rj.br/?lang=pb devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato;

b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 37,23 (trinte e sete reais e vinte e três centavos). O pagamento da taxa de inscrição será feito através de Guia de Recolhimento da União (GRU), extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, devendo o candidato informar: UG/Gestão 153010/15244, código de recolhimento 28832-2, o valor (R$ 37,23), o CPF e Nome Completo do Candidato. No campo para número de referência, deve colocar o número do Edital, 2018.04;

c) duas (02) fotos 3x4 recentes;

III.2 O candidato é responsável pelo preenchimento dos campos obrigatórios da FICHA DE INSCRIÇÃO e pela fidedignidade das informações prestadas.

III.3 O candidato que apresentar documentação incompleta, incorretamente preenchida ou prestar informações incorretas invalidará sua inscrição e será eliminado do processo seletivo;

III.4 O candidato inscrito receberá COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO da Secretaria da DIPPG, após a entrega dos documentos discriminados nos itens (a), (b) e (c) anteriores.

IV – Do Processo Seletivo

IV.1 O candidato deverá, na data e horário previstos no item II, entregar na Secretaria da DIPPG (Av. Maracanã, 229, Bloco E, sala 506), os seguintes documentos:

a) Uma encadernação em espiral plástica tamanho A4, com capa transparente contendo: uma cópia autenticada do Diploma de bacharelado, licenciatura ou engenharia frente e verso ou declaração de conclusão de curso, emitido por curso reconhecido pelo MEC; uma cópia autenticada do Histórico Escolar, uma via do *Curriculum Vitae* no formato Lattes (acesse o site http://lattes.cnpq.br/ para cadastrar o currículo) com documentos comprobatórios**,** uma cópia autenticada do documento de identidade, uma cópia autenticada do CPF, uma cópia autenticada do Título de Eleitor e, quando aplicável, cópia autenticada do Certificado de Reservista e Certidão de Casamento (se casado). Alunos concluintes deverão apresentar declaração com previsão de colação de grau até outubro de 2019.

b) Duas encadernações em espiral plástica tamanho A4, com capa transparente contendo, cada uma: uma via do *Curriculum Vitae* e uma via de um Plano de Estudos (modelo de Plano de Estudos encontra-se no Anexo II) que seja compatível com as áreas e linhas de pesquisa desenvolvidas dentro do PPPRO. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, neste plano de estudos, o projeto de pesquisa e Linha de Pesquisa pretendidos com a indicação do professor orientador.

c) Duas Cartas de Recomendação em envelopes individuais lacrados;

d) Cada Candidato poderá indicar até três possíveis orientadores para o seu trabalho, contanto que pertençam ao projeto de pesquisa pretendido pelo aluno.

IV.2 A avaliação será feita a partir dos seguintes quesitos:

a) plano de estudos: avaliação da adequação do plano aos projetos de pesquisa do programa e à linha de pesquisa do professor(es) indicado(s) como possível(is) orientador(es); parecer(es) do(s) professor(es) indicado(s) como orientador(es);
b) formação acadêmica: adequação da formação (graduação, pós-graduação e cursos de extensão) ao plano de estudo;
c) iniciação científica (IC): adequação do projeto de IC ao plano de estudo;

d) histórico escolar: coeficiente de rendimento e tempo de integralização do curso;
e) produção acadêmica: publicação de artigos em congressos e revistas;
f) experiência profissional: experiência na área do plano de estudos apresentado pelo candidato;
g) arguição oral: defesa do plano de estudo e viabilidade de realização do projeto de pesquisa apresentado no plano de estudos.

IV.3 Cada quesito do item IV.2 receberá conceito Muito Bom, Bom, Regular, Fraco ou Inexistente correspondendo, respectivamente, às notas 10,0 (dez), 7,5 (sete vírgula cinco), 5,0 (cinco), 2,5 (dois vírgula cinco) e 0,0 (zero).

IV.4 A Nota da Seleção (NSE) será calculada como a soma de todas as notas atribuídas aos quesitos do item **IV.2**.

IV.5 O candidato que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) nos quesitos (a), (b) e (g) do item IV.2 estará eliminado.

IV.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas NSE.

IV.7 Seguindo a ordem de classificação, o candidato é alocado à sua primeira escolha de orientador, obedecendo o limite de vagas para cada docente.

a) No caso de não preenchimento do número total de vagas, o procedimento é repetido considerando a segunda escolha de orientador, caso haja uma segunda escolha, considerando as vagas não preenchidas pelo procedimento classificatório de primeira opção para cada orientador.

b) Caso o número total de vagas continue não sendo preenchido, o procedimento é repetido mais uma vez considerando a terceira escolha de orientador, caso haja uma terceira escolha, considerando as vagas não preenchidas pelo procedimento classificatório de primeira e segunda opções para cada orientador.

V - Das Disposições Gerais

a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas nas dependências do CEFET/RJ.

b) As etapas do processo seletivo seguirão o calendário indicado no **item II**. O horário e local da arguição oral dos candidatos que tiverem a inscrição homologada serão divulgados na página do PPPRO na internet.

c) O Anexo I contém a quantidade máxima de vagas por docente que será ofertada neste processo seletivo;

d) A data da divulgação do resultado final dos candidatos selecionados está discriminada no item II.

e) Os candidatos terão até 17:00 horas do dia subseqüente à divulgação das notas, dentro do horário de funcionamento da Secretaria da DIPPG, para interpor recursos à Comissão de Seleção através de Requerimento.

f) O candidato é o responsável por informar-se, através da Secretaria da DIPPG e da página http://pppro.cefet-rj.br/, sobre dia, hora e local de realização de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença.

g) **Não** haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do processo seletivo.

h) O CEFET/RJ se reserva no direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

i) Os candidatos portadores de necessidades específicas deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção, através da Secretaria da DIPPG, **até o último dia das inscrições (item II)** para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.

j) O trancamento de matrícula não será admitido no 1° período letivo do curso.

k) A documentação dos candidatos não será devolvida.

l) Alunos concluintes deverão apresentar documentação comprobatória de término de curso de graduação até maio de 2019.

m) A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese ou circunstância.

n) Os candidatos deverão indicar no ato da matrícula se pleiteiam bolsa de estudos. A comissão de seleção ordenará decrescentemente as NSE dos candidatos a bolsa. A alocação das bolsas disponíveis respeitará essa ordem. As bolsas estão sujeitas à disponibilidade da CAPES;

o) A banca pode a seu critério alocar vagas remanescentes entre os projetos de pesquisa;

p) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2019.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

Anexo 1

Projeto de pesquisa	Orientador	Vagas
Healthcare 4.0	Dr. Igor Leão e Dr. Augusto Reis	4
Ciência, Tecnologia e Sociedade	Dr. Álvaro Chrispino, Dr. Marco Braga, Dr. Alexandre Castro e Dra. Andreia Guerra	8
Ciência de Dados	Dr. Eduardo Ogasawara, Dr. Rafael Barbastefano e Dr. Diego Carvalho	6
Teoria dos Grafos	Dra. Carla Oliveira, Dr. Celso Junior	4
Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual	Dra. Cristina Gomes	2
Sustentabilidade	Dr. Ronney Boloy	2

ANEXO II – Proposta de Pesquisa

A Proposta de Pesquisa deverá ter de 05 (cinco) a 10 (dez) páginas e seguir a estrutura abaixo:

- **Título**
  O título deve expressar claramente o que será desenvolvido ao longo da pesquisa.

- **Indicação de um Tema de Pesquisa do programa e de dois possíveis orientadores dentro do tema de pesquisa escolhido.**

- **Resumo:**
  Descrição de um parágrafo do projeto de pesquisa contendo resumidamente os objetivos, metodologia e resultados esperados.

- **Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado**.

- **Objetivos Geral e Específico:**
  Descrição dos objetivos a serem atingidos pela pesquisa.

- **Definição do problema**:
  Deve conter uma descrição do problema a ser estudado, sua relevância teórica e/ou prática, estado da arte do problema e *gap* da literatura que será preenchido com a pesquisa.

- **Metodologia**:
  Descrição dos métodos a serem utilizados para atingir os objetivos estabelecidos

- **Resultados Esperados:**
  Descrição dos resultados teóricos ou práticos que espera obter ao final da pesquisa; descrição das futuras contribuições do estudo enumerando os possíveis fóruns (revistas e congressos) para publicação dos resultados obtidos.

- **Referências:**
  Artigos de periódicos e livros que serão utilizados na pesquisa e que foram base para o desenvolvimento da proposta de pesquisa.